



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO ITAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 17/2025 – PROCESSO 2005/2024 –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, Secretária Adjunta de Obras Públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Vera Vasconcelos Silva, s/nº - Bairro: Distrito Industrial do Una - Município: Taubaté - SP – CEP: 12072-290, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual nº 688.779.459.111, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] sendo em vista o que consta nos autos do processo 2005/2024, Concorrência Eletrônica nº 04/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **23 de setembro de 2025**, que tem por objeto a **“A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO ITAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA”**, para retificação da Cláusula primeira- Objeto do Aditamento:

Onde se lê: “ACRÉSCIMO no importe de R\$495.932,86 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) ou seja aproximadamente 14,54% do valor contratual inicial, passando o valor global de R\$3,409.877,10 (três milhões e quatrocentos e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), para R\$3.882.974,01 (três milhões e





oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), conforme cronograma físico- financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo”.

Leia-se: “ACRÉSCIMO no importe de R\$495.932,86 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) ou seja aproximadamente 14,54% do valor contratual inicial, passando o valor global de R\$3,409.877,10 (três milhões e quatrocentos e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), para R\$3.882.674,01 (três milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo), conforme cronograma físico- financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo”.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 104, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

08 DEZ. 2025

Eraldo Carlos Tenório Todão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG 44.632.528-4

CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO
RG 06.672.433-7

Leticia Alves Dionísio
Leticia Alves Dionísio
Agente Administrativo

Luiz Alberto Macedo Faquedas
Luiz Alberto Macedo Faquedas
Agente Administrativo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADO: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
CONTRATO Nº:17/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO ITAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:****Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: KARINA FERANDES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:Nome: *Khalila Eliara Albuquerque*Cargo: *Empresária*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: __

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

